Elementos da presente contratação (contrato principal)	C1 – Inhaúma/MG (Contrato 54/2024)	C2 – ArraiasPREV/TO (Contrato 118/2023)	C3 – Juvenília/MG (Contrato 08/2024)	C4 – Pequi/MG (ARP 001/2023)	C5 – Acrelândia (Contrato 149/2024)	C6 – Britânia/GO (ARP 008/2020)	C7 – Taguatinga/TO (Contrato 235/2022)	C8 – Carnaubeira/PE (Contrato 209/2025)	C9 – Caseara/TO (Contrato 049/2025)	Aragarças/GO 138/2025	Cezarina/GO 197/2025	Cezarina/GO 165/2025	Pium/TO 31/2023	Jequeri/MG 52/2025	Araguatins/TO 97/2025	Pequizeiro/TO 12/2025	Figueirópolis/TO 47/2025	Nova Serrana/MG 166/2025	Caxias/MA TA 047/2023	Elemento do objeto da presente contratação	Delmiro Gouveia/AL – PA 03010001/2023 – Inexig. 01/2023 (FUNDEB/SUS)	Carnaubeira da Penha/PE – PL 043/2025 – Inexig. 205/2025 (FUNDEB/SUS)	São Pedro da Água Branca/MA – PA 102/2025 – Inexig. 20251010IN0272026 (FUNDEB/SUS)
OBJETO MACRO – consultoria/assessoria especializada, com solução informatizada, para levantamento, auditoria e recuperação de créditos de tributos/contribuições dos municípios (registro de preços)	Sim – serviços técnicos especializados, fluxo de processos, levantamento de dados, recobramento de haveres recolhidos a outros órgãos	Sim – consultoria especializada na recuperação da previdência própria e do RGPS/INSS	Sim (Parcial) – serviços técnicos para apropriação de receitas originárias de contribuições de entidades oficiais externas	Sim – registro de preços para serviços especializados de consultoria/assessoria , fluxo RPPS, levantamento de valores e recobramento de haveres	Sim – auditoria no faturamento e recuperação de créditos de INSS RG, ISS e outros	Sim – serviços técnicos especializados em recuperação tributária de taxas de telecomunicações	Sim – auditorias técnica/contábil para recuperação de receitas (previdência própria x RG, ISS)	Sim – suporte jurídico e técnico para recuperação de contribuições PASEP	Sim – reparametrização fiscal e recuperação de créditos de INSS, RAT/FAP, PASEP, IRRF etc.	Sim – parametrização fiscal, levantamento de recolhimentos e recuperação de créditos (INSS/RAT/PASEP/IR /IRRF)	Sim – auditoria e repatriação de ativos financeiros previdenciários RGPS→RPPS, com levantamento de dados e retorno financeiro	Sim – reparametrização fiscal, levantamento, apuração e compensação de créditos (INSS, RAT, PASEP, IRRF)	Sim – consultoria especializada na recuperação da previdência própria e do RGPS	Sim – parametrização fiscal, levantamento e restituição de créditos (INSS/RAT/PASEP/IR /IRRF)	Sim – mesmo escopo: parametrização fiscal, INSS/RAT/PASEP/IR/I RRF	Sim – mesmo escopo: parametrização fiscal, INSS/RAT/PASEP/IR/I RRF	Sim – consultoria/assessoria para levantamento e recuperação de créditos tributários pagos indevidamente ou a maior	Sim – consultoria/assessoria para levantar e recuperar créditos de tributos	Sim – consultoria técnica fiscal/tributária para recuperação de receita (energia elétrica) e compensação de tributos	OBJETO MACRO – consultoria/assessoria especializada (com solução informatizada) para levantamento, auditoria e recuperação de créditos tributários/contributivo s dos municípios	Sim – auditoria, levantamento, análise e recuperação de créditos do FUNDEB e SUS	Sim – auditoria, levantamento, análise e recuperação de créditos do FUNDEB e SUS	Sim – auditoria, levantamento, análise e recuperação de créditos do FUNDEB e SUS
PREVIDÊNCIA GERAL – INSS/RGPS (levantamento, auditoria, saneamento de bases, verbas indenizatórias, GFIP/SEFIP, eSocial, DCTFWeb, PER/DCOMP)	Parcial – não menciona RGPS expressamente, mas trata de recobramento de haveres originalmente recolhidos a outros órgãos oficiais (perfil previdenciário)	Sim – menciona expressamente recuperação do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, gerido pelo INSS	Parcial – trata de receitas de contribuições de entidades oficiais externas, podendo abranger contribuições ao RGPS, sem citar expressamente	Parcial – recobramento de haveres recolhidos a outros órgãos oficiais, com forte conotação previdenciária (sem citar RGPS)	Sim – objeto: auditoria e recuperação de crédito de INSS – Regime Geral	Não – voltado a taxas de telecomunicações (TFF/TLF/TLA)	Sim (Parcial) – "repatriação da previdência própria junto ao Regime Geral", envolvendo RGPS, ainda que sem detalhar GFIP/eSocial	Não – foco exclusivo em PASEP	Sim (Forte) – reparametrização de valores pagos a maior sobre GFIP/DCTF-Web, análise de verbas indenizatórias do INSS, apuração/compensaç ão de créditos (espelha o módulo da planilha)	Sim – parametrização sobre GFIP/DCTF-Web, verbas indenizatórias e recolhimentos do INSS	Sim – repatriação de ativos previdenciários do RGPS ao RPPS	Sim – reparametrização sobre GFIP/DCTF-Web, análise de documentos celetistas e verbas indenizatórias do INSS	Sim – recuperação do RGPS gerido pelo INSS	Sim – parametrização sobre GFIP/DCTF-Web, verbas indenizatórias e INSS	Sim – idem Jequeri (GFIP/DCTF-Web, INSS)	Sim – idem Jequeri (GFIP/DCTF-Web, INSS)	Não – não cita INSS/GFIP, apenas FGTS, RAT, PASEP, IRPJ	Não – objeto genérico de créditos tributários, sem especificar INSS/RGPS	Não – voltado a tributos sobre energia elétrica, sem menção a INSS/RGPS	PREVIDÊNCIA GERAL – INSS/RGPS	Não	Não	Não
RAT – GIIL-RAT/FAP (diagnóstico enquadramento, análise de CNPJs, reparametrização de alíquotas, PER/DCOMP)	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim (Forte) – prevê expressamente "reparametrização e adequação das alíquotas do RAT/FAP", com levantamento e apuração/compensaç ão de créditos, em linha com o item RAT da planilha	Sim – menciona expressamente INSS/RAT-FAP	Não	Sim – "reparametrização e adequação das alíquotas do RAT/FAP", com apuração de créditos	Não	Sim – inclui levantamento do recolhimento de INSS/RAT–FAP	Sim – idem Jequeri	Sim – idem Jequeri	Sim – reparametrização e adequação das alíquotas do RAT/FAP	Não – não detalha RAT/FAP	Não – sem referência a RAT/FAP	RAT – GIIL-RAT/FAP	Não	Não	Não
PASEP – revisão base de cálculo, exclusão de receitas não incidentes, auditoria de recolhimentos, PER/DCOMP, monitoramento e relatórios	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim (Forte) – objeto específico de suporte jurídico/ técnico ao PASEP, apuração de valores recolhidos indevidamente, atualização de créditos, PERD/COMP, monitoramento mensal e relatórios analíticos	Sim (Forte) – "apuração de valores recolhidos indevidamente a título de PASEP", exclusão de receitas que não compõem base de cálculo, atualização de crédito, PERD/COMP, monitoramento mensal e relatórios analíticos	Sim – apuração de valores recolhidos indevidamente a título de PASEP/IR	Não	Sim – apuração de valores indevidos de PASEP, atualização de créditos, PERD/COMP, monitoramento mensal e relatórios analíticos	Não	Sim – apuração de valores indevidos de PASEP/IR	Sim – idem Jequeri	Sim – idem Jequeri	Sim – apuração de valores indevidos de PASEP, PERD/COMP, monitoramento mensal e relatórios analíticos	Não – não menciona PASEP, apenas tributos sobre energia elétrica	Não	PASEP – revisão base de cálculo, auditoria de recolhimentos, PER/DCOMP, monitoramento	Não	Não	Não
PREVIDÊNCIA PRÓPRIA – RPPS (diagnóstico de conformidade normativa/atuarial, rotinas de arrecadação, repatriação de contribuições, governança e capacitação)	Sim (Forte) – consultoria no fluxo dos processos administrativos entre o RPPS e órgãos de origem, triagem documental, levantamento de valores devidos e recobramento de haveres	Sim – consultoria especializada na previdência própria do município e dos demais regimes próprios	Parcial – serviços para apropriação de receitas de contribuições de entidades oficiais externas; guarda relação com repatriação de contribuições, embora sem citar RPPS	Sim (Forte) – mesmo objeto do C1, em formato de registro de preços, focado no RPPS e recobramento de haveres recolhidos a outros órgãos	Não – trata de INSS RG e ISS, sem menção a RPPS	Não	Sim – repatriação da previdência própria junto ao Regime Geral, com recuperação de receitas	Não – foco em PASEP, sem RPPS	Não – trata de INSS celetista, FGTS, PASEP, IRRF, sem menção a RPPS	Não	Sim – auditoria na repatriação de ativos previdenciários do RGPS ao RPPS do Instituto do Município	Não – focado em regime celetista (INSS), RAT, FGTS, PASEP, IRRF	Sim – recuperação da previdência própria e dos regimes próprios do município	Não	Não	Não	Não	Não	Não	PREVIDÊNCIA PRÓPRIA – RPPS	Não	Não	Não
IRPJ / IRRF – retenções na fonte, auditoria de documentos fiscais, identificação de retenções devidas e não realizadas, retificações e recuperação de valores	Não	Não	Não	Não	Parcial – auditoria no faturamento (contas de energia, ISS de optantes do Simples e outras), com metodologia semelhante à auditoria de relenções, mas sem menção a IRPJ/IRRF	Não	Parcial – auditoria tributária de ISSQN para compensação junto às obrigações correntes, com mesma lógica de revisar tributos retidos em notas fiscais	Não	Sim (Forte) – "Apuração e Repatriação dos valores recolhidos indevidamente a título de IRRF", com compensação, em linha com o módulo de IRPJ/IRRF da planilha (retenções e recuperação)	Sim – "PASEP/IR e restituição do IRRF para o Município"	Não	Sim – "Apuração e Repatriação dos valores recolhidos indevidamente a título IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)"	Não	Sim – restituição do IRRF	Sim – idem Jequeri	Sim – idem Jequeri	Sim (Parcial) – "Apuração e Repatriação dos valores recolhidos indevidamente a título IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica)"	Não – objeto genérico, sem apontar IRPJ/IRRF	Parcial – auditoria fiscal/tributária sobre energia elétrica para compensação; metodologia semelhante à auditoria de retenções, mas sem menção expressa a IRPJ/IRRF	IRPJ / IRRF – retenções, divergências, ausência de retenção, restituição/compensaç ão	Não	Não	Não
TELEFONIA – TFF, TLA, TLF e Habite-se de torres (auditoria de cadastros e taxas de telecomunicações)	Não	Não	Não	Não	Não	Sim (Forte) – objeto específico: recuperação tributária de taxas de telecomunicações (TFF, TLF, TLA) não recolhidas em favor do Município	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	TELEFONIA – TFF, TLF, TLA, Habite-se de torres	Não	Não	Não
SUS – auditoria de repasses federais da saúde, identificação de glosas/diferenças e pedidos de recuperação junto ao MS	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não (embora o método de auditar repasses e recuperar contribuições federais seja semelhante, o objeto é PASEP, não SUS)	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	SUS – auditoria de repasses federais, glosas/diferenças, recuperação junto ao MS/FNS	Sim (Forte) – auditoria de repasses SUS (Teto MAC, PAB Fixo/Variável, incentivos, demais transferências), identificação de glosas/diferenças, reparametrização de bases, pedidos administrativos, atuação administrativa/judicial	Sim (Forte) – mesmo escopo técnico em SUS atestado para Carnaubeira	Sim (Forte) – mesmo escopo técnico em SUS atestado para São Pedro da Água Branca
FUNDEB – auditoria da base de cálculo dos repasses (VAAT, VAAF, matrículas) e pedidos de revisão/compensação junto ao FNDE/MEC	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	FUNDEB – auditoria da base de cálculo dos repasses (VAAT, VAAF, matrículas) e pedidos de revisão/compensação junto ao FNDE/MEC	Sim (Forte) – auditoria VAAT, VAAF, matrículas do censo escolar, identificação de diferenças/glosas, reparametrização de bases, pedidos administrativos de revisão e compensação	Sim (Forte) – idêntico escopo técnico de auditoria e recuperação de créditos do FUNDEB	Sim (Forte) – idêntico escopo técnico de auditoria e recuperação de créditos do FUNDEB
METODOLOGIA TÍPICA – auditoria de bases, saneamento de dados, memórias de cálculo, retificações, PER/DCOMP, atuação administrativa/judicial, relatórios e apoio a servidores	Sim (Parcial) – triagem e preparação documental, gestão administrativa/financeira, levantamento de dados, encaminhamento e acompanhamento de processos de recobramento de haveres	Sim (Parcial) – recuperação previdenciária (própria e RGPS), com nítida atuação em auditoria de contribuições e regularização, ainda que sem descrever todas as etapas técnicas	Sim (Parcial) – implementação de ações e formalidades legais para apropriação de receitas de contribuições de entidades externas	Sim (Parcial) – registro de preços com o mesmo núcleo metodológico do C1 (auditoria, levantamento, recobramento, acompanhamento)	Sim (Parcial) – auditoria no faturamento, recuperação de créditos, em linha com auditorias tributárias e de contribuições	Sim (Parcial) – recuperação de taxas de telecomunicações, com foco em identificação de débitos, restituição de valores e regularização	Sim (Parcial) – auditorias técnica/contábil, recuperação de receitas, compensação de ISS, metodologia compatível com saneamento de bases e memórias de cálculo	Sim (Forte) – descreve detalhadamente apuração de créditos, atualização, PERD/COMP, monitoramento mensal, relatórios analíticos, medidas administrativas/judiciais	Sim (Forte) – detalha reparametrização de bases (GFIP/DCTFWeb, RAT/FAP), apuração/compensaç ão de créditos, PERD/COMP, monitoramento mensal e relatórios analíticos, replicando a metodologia da planilha	Sim – parametrização fiscal de GFIP/DCTF-Web, levantamento, apuração de valores indevidos e restituição de créditos	Parcial – auditoria e repatriação de ativos com levantamento de dados e encaminhamento/ acompanhamento do retorno financeiro (sem detalhar PER/DCOMP, GFIP etc.)	Sim – contrato extremamente detalhado: verificação de 60–65 competências, retificação de GFIP, exclusão de verbas não tributáveis, PER/DCOMP, relatórios analíticos, monitoramento mensal	Parcial – enuncia recuperação previdenciária (própria e RGPS), sem descrever minúcias técnicas, mas com mesma lógica de levantamento/apuração/recuperação	Sim – segue o mesmo modelo de 138/2025 (parametrização sobre GFIP/DCTF-Web, levantamento, apuração e restituição)	Sim – idem Jequeri	Sim – idem Jequeri	Sim – detalha reparametrização de RAT/FAP, apuração de créditos, PERD/COMP, monitoramento mensal de PASEP, relatórios analíticos e recuperação de IRPJ	Parcial – indica serviços especializados de consultoria/assessoria para levantar e recuperar créditos, mas sem detalhar PER/DCOMP/retificações	Parcial – fala em recuperação de receita por meio de valor agregado, fiscalização/arrecadação e compensação de tributos correntes, com lógica de auditoria e recomposição de receitas	METODOLOGIA TÍPICA – auditoria de bases, saneamento de dados, memórias/planilhas de cálculo, retificações, PER/DCOMP ou equivalentes, atuação administrativa e judicial, relatórios técnicos, acompanhamento até reconhecimento do crédito	Sim (Forte) – itens (a) a (g): auditoria de repasses, identificação de glosas, reparametrização/validação de bases, pedidos administrativos, relatórios técnicos/planilhas, acompanhamento até reconhecimento do crédito, inclusive suporte para medidas judiciais	Sim (Forte) – atestado com mesma descrição metodológica, ressaltando desempenho, cumprimento integral e plena capacidade técnica em FUNDEB/SUS	Sim (Forte) – atestado idêntico quanto à metodologia, complexidade das atividades e acompanhamento administrativo/judicial

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUAN HENRIQUE ARANTES PEREIRA
Data: 27/11/2025 14:00:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br